



## **A mídia, a naturalização do machismo e a necessidade da educação em direitos humanos para comunicadores <sup>1</sup>**

Fabiana Nogueira Chaves <sup>2</sup>

### **Resumo**

O trabalho aborda as diferentes formas como a mulher é representada pela mídia e como essa representação ratifica padrões machistas. Discute como a mídia institui um padrão de mulher a ser seguido, dentro dos preceitos de uma sociedade patriarcal, onde a mulher é muito mais a função social a ela destinada do que um ser humano provido de direitos. A partir dessa análise, salienta-se a necessidade de uma formação acadêmica mais voltada para os direitos humanos, principalmente nos cursos de Comunicação Social, cursos que geram formadores de opinião. Evidencia-se a importância da educação para a igualdade na transformação da sociedade.

**Palavras-chave:** mulher; mídia; Comunicação Social; educação; direitos humanos

### **Introdução**

Nas sociedades ocidentais a condição das mulheres progrediu espetacularmente no decorrer do século XX. As mulheres fizeram muitas conquistas, mas ainda têm muitas pela frente. Homens e mulheres, apesar das conquistas femininas, ainda não possuem o mesmo espaço na sociedade.

Não obstante, vemos claramente que, apesar de diplomas e competências comparáveis, a diferenciação das responsabilidades hierárquicas e das remunerações permanece. A escolha de trajetórias e de carreiras não é igualitária; as condições de vida cotidiana tais como são organizadas e financiadas por nossa sociedade também não o são. Aqui, os partidos políticos desdenham a paridade, preferindo pagar multas a conceder postos elegíveis a candidatas. Ali, redes e confrarias tecem com fios de vidro o telhado invisível que impede mulheres de atingir os pontos mais altos. Assim que o poder se mostra (...) ele continua a usar gravata. (OCKRENT, 2011, p.15)

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no DT 6 – Interfaces Comunicacionais, do XIV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte realizado de 28 a 30 de maio de 2015.

<sup>2</sup> Pesquisadora do Grupo Amajor – Amazônia, Jornalismo e Ambiente (Ufac/CNPq) e do Núcleo de Estudos de Gênero da Amazônia (Ufac/CNPq). Atua também como produtora cultural da Universidade Federal do Acre. Email: fabianachaves@gmail.com



A partir de 1945, a Organização das Nações Unidas (ONU), sob pressão do movimento feminista, contribuiu para inscrever o princípio da igualdade entre mulheres e homens no direito internacional. A carta da ONU teve como objetivo conduzir os estados a eliminarem, em suas legislações, discriminações contra as mulheres, iniciando a busca por uma política de igualdade.

A Conferência Mundial dos Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, seguiu os preceitos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), porém já especificando a situação de exclusão das mulheres e a necessidade de igualdade em todos os âmbitos da vida pública e privada:

Os direitos humanos das mulheres e das crianças do sexo feminino constitui parte inalienável, integral e indivisível, dos direitos humanos universais. A plena participação das mulheres, em condições de igualdade, na vida política, civil, econômica, social e cultural nos níveis nacional, regional e internacional, e a erradicação de todas as formas de discriminação, com base no sexo, são objetivos prioritários da comunidade internacional. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1993).

A partir dessa conferência, várias outras declarações e instrumentos jurídicos começaram a tratar com especificidade a questão do respeito aos direitos humanos das mulheres. A Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (1979) é o primeiro documento internacional que evidencia a importância da educação no processo de mudança, referindo-se tanto à educação das mulheres, quanto a importância de uma educação que vise à igualdade:

A eliminação de todo conceito estereotipado dos papéis masculino e feminino em todos os níveis e em todas as formas de ensino mediante o estímulo à educação mista e a outros tipos de educação que contribuam para alcançar este objetivo e, em particular, mediante a modificação dos livros e programas escolares e adaptação dos métodos de ensino. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1979)

A necessidade de instrumentos jurídicos que minimizem a situação de violência em que vivem as mulheres em nossa sociedade deve-se diretamente à existência de uma sociedade historicamente machista, com uma falsa aparência de igualdade que encobre uma estrutura falocêntrica, e que se reproduz em diversos âmbitos de nossa sociedade, inclusive na mídia. Assim, é importante ressaltar que muitas das violências contra as



mulheres ainda são ratificadas pela lei (seja diretamente ou por omissão) e socialmente aceitas, portanto o trabalho para a mudança da realidade exige um casamento entre transformações na legislação e a inserção da temática *igualdade de gênero* em todos os níveis de ensino. Quando falamos na formação de comunicadores sociais, a inserção de conteúdos e disciplinas que promovam uma formação para a igualdade é ainda mais salutar, pois estes serão produtores de conteúdos para um mídia cada vez mais presente na formação de cidadãos.

### **A mídia e a naturalização do machismo**

Uma das violências mais sutis a que estão expostas as mulheres é a violência imposta pela mídia, uma violência naturalizada. A violência de ver seu corpo fragmentado como seios e nádegas para vender cerveja e carro; a violência de ver a dupla jornada de trabalho naturalizada pelas propagandas e novelas; a violência de ser desumanizada e vista apenas como um corpo a ser consumido; a violência de ver os crimes de violência doméstica e feminicídio atenuados pelo jornalismo; de ser excluída dos espaços de decisão e dos processos de criação na mídia; de ser futilizada dia após dia por meio da generalização.

A mídia é uma das maiores disseminadoras de preconceitos em nossa sociedade. As mulheres, foram transformadas em objeto de consumo ou em escravas domésticas, deixaram de ser pessoas. Basta assistir uma propaganda de cerveja ou de sabão em pó para perceber isso. Ao mesmo tempo a mídia tenta criar uma falsa aparência de igualdade entre os sexos. Assim, ratifica o machismo promovendo violências de gênero. (CHAVES, 2010, p. 218)

Partimos do pressuposto de que nossa sociedade é machista: uma sociedade feita por homens e para os homens, onde a mulher passa a ser mais um objeto de diversão disponível. Neste sentido o papel da mídia não pode ser negligenciado, contribuindo para perpetuar a reificação da mulher. Ela é apenas mais um objeto de diversão possível ao mundo masculino, talvez o mais cobiçado de todos. A transformação da mulher em objeto sensualizado produz graves consequências dentro de nossa sociedade. Desumanizar a mulher é deixar de vê-la como um ser humano, ou seja, como igual. Isso faz com que várias violências e desrespeitos a seus direitos humanos sejam socialmente aceitos, sejam naturalizados.



O grande problema da imagem feminina exibida nos meios de comunicação está na ausência de crítica sobre o quanto essa postura desumaniza a mulher e produz uma visão utilitária sobre ela. Além disso, impõe padrões estéticos discriminatórios que contradizem explicitamente os estudos e tratados de direitos humanos das últimas décadas. Aliada ao padrão de beleza, figura ainda a indústria da moda:

O objetivo das modas, às quais está escravizada, não é revelá-la como um indivíduo autônomo, mas ao contrário privá-la de sua transcendência para oferecê-la como uma presa aos desejos masculinos; não se procura servir seus projetos mas, ao contrário, entravá-los. (BEAUVOIR, 1970, p. 296).

Sob essa perspectiva, elas ainda não são reconhecidas como sujeitos de direito, com vontade própria, mas como prestadoras de serviço, atendendo aos padrões estéticos e de comportamento vigentes e tendo suas capacidades intelectuais tratadas como características secundárias, a serem admiradas apenas se a função estética for devidamente cumprida. A raiz de todas as formas de violência contra a mulher está nessa aceitação social de que ela seja um objeto, uma imagem que deve cumprir uma função a outro (o homem). Porém, as medidas tomadas para diminuir a discriminação em relação ao gênero ainda são bastante incipientes neste sentido, prioritariamente focadas na prevenção da violência doméstica e no planejamento familiar consciente. Embora esses sejam assuntos importantes, seu tratamento descontextualizado (não abordando a violência doméstica como o ápice das várias formas de violência sofridas pelas mulheres), faz com que a discussão sobre o papel da mídia e dos comunicadores na construção de desigualdades pareça desnecessária.

Os meios de comunicação, por outro lado, não veiculam conteúdos inocentemente, na medida em que possuem um mecanismo ideológico próprio. Ao selecionar, ordenar e enunciar os acontecimentos da história, os meios de comunicação apresentam-se como um lugar de tensão em que operam forças que levam tanto ao enfraquecimento da memória e ao esquecimento, quanto à sua estabilização (RIBEIRO, 1996). As propagandas, por exemplo, constroem e disseminam a imagem de uma mulher sexualmente desejável e disponível a todo tipo de assédio. Ela é identificada como aquilo a que todos os homens devem aspirar e possuir, podendo ser incorporada pelas mulheres como aquilo que elas devem se tornar para poder obter uma valorização social. À proporção que associam comportamentos, valores, atitudes a um ou a outro gênero, as representações midiáticas ajudam a formular o que reconhecemos como



feminilidade e masculinidade, estando imbuídas, portanto, as relações de poder entre os gêneros, reiterando e construindo desigualdades. A mídia forma opinião, uma opinião deformada sobre a imagem da mulher, criando uma falsa realidade sobre ela.

Assim, o público – a sociedade – é cotidiana e sistematicamente colocado diante de uma realidade artificialmente criada pela mídia, e que se contradiz, se contrapõe e frequentemente se superpõe e domina a realidade real que ele vive e conhece. Como o público é fragmentado no leitor e ou no telespectador individual, ele só percebe a contradição quando se trata da infinitesimal parcela de realidade da qual ele é protagonista, testemunha ou agente direto, e que, portanto, conhece. A imensa parte da realidade, ele a capta por meio da imagem artificial e irreal da realidade criada pela imprensa. (ABRAMO, 2003, p.24)

É importante ressaltar que, em muitos casos, a propaganda, assim como diversos temas tratados em programas de auditório, não somente promovem o machismo, mas também fazem apologia a crimes de assédio, de estupro, de exposição pornográfica pública e até de violência doméstica. Em diversos programas jornalísticos televisivos podemos citar os casos de feminicídio e violência doméstica atenuados pelas manchetes de “crime passionai”, abrandando-se a culpa do agressor. É uma forma de justificar o crime por um motivo nobre: a paixão. Fala-se em paixão quando se deveria falar em crimes ligados ao machismo, à cultura de posse do homem sobre a mulher. O jornalismo policial apresenta o tema descontextualizado da realidade social em que está inserido, muitas vezes, nem sequer citando a existência da Lei Maria da Penha e quais os tipos de violência previstos nela. Dessa maneira, o jornalismo, que tem como função primordial prestar um serviço a sociedade, acaba por fazer o contrário, pois está esvaziado de conteúdo e comprometido apenas com interesses econômicos.

Esse padrão de jornalismo contemporâneo, compromissado com o mercado, abdica dos princípios humanísticos, libertadores e idealistas, que residiam na essência do jornalismo clássico. (...) A ética humanística do jornalista, fundada nos valores do interesse público e do bem-estar coletivo, acaba sendo atropelada (...). (MARSHALL, 2003, p. 56-57)

Vivemos em uma sociedade que condena a violência física enquanto ratifica todas as demais formas de violência sofridas pelas mulheres. Precisamos, urgentemente, de uma mídia que respeite os direitos humanos das mulheres. Porém, somente mudanças na legislação, se não acompanhadas de uma mudança na



mentalidade e na construção cultural, não resolvem o problema. É necessário aliar mudanças nas leis a uma educação comprometida com a promoção dos direitos humanos, principalmente nos cursos de Comunicação Social, que geram formadores de opinião e atores sociais na mídia.

### **Educação para promoção da igualdade**

É preciso assimilar que a educação é ideológica, que se eximir de um posicionamento crítico sobre a situação dos grupos violados pela lógica hegemônica é ir ao encontro dos interesses hegemônicos. O atual sistema formal de educação não tem nenhum comprometimento com a mudança, encerra-se na análise de uma realidade sólida e imutável, que ratifica a lógica do mercado e da exclusão. Paulo Freire (1996) afirma que educar exige a convicção de que a mudança é possível.

O mundo não é. O mundo está sendo. Como subjetividade curiosa, inteligente, interferidora na objetividade com que dialeticamente me relaciono, meu papel no mundo não é só o de quem constata o que ocorre, mas também o de quem intervém como sujeito de ocorrências. Não sou apenas objeto da História, mas seu sujeito, igualmente. No mundo da História, da cultura, da política, constato não para me adaptar, mas para mudar” (FREIRE, 1996, p.77)

O autor ressalta ainda o caráter libertador da educação para a igualdade e a necessidade de os oprimidos não se enxergarem culpados por sua própria situação de exclusão e violência, mas sim como seres humanos espoliados pela lógica mercadológica que invadiu todos os aspectos da vida social e das relações humanas.

É importante ter sempre claro que faz parte do poder ideológico dominante a inculcação nos dominados da responsabilidades por sua situação. Daí a culpa que sentem eles, em determinado momento de suas relações com o seu contexto e com suas classes dominantes por se acharem nesta ou naquela situação desvantajosa”. (FREIRE, 1996, p.83)

Entre os grupos excluídos, espoliados e violados pela lógica falocêntrica do mercado está o grupo das mulheres. A mulher é educada pela sociedade patriarcal a aceitar seu papel social imposto, sua condição de classe subalterna, de propriedade do homem, sua condição de inessencial.



A educação, que começa no seio da família e continua ao longo da vida na escola, nos diferentes ambientes sociais e nos meios de comunicação, continua reforçando papéis e padrões culturais machistas, criando estereótipos: para o homem a autoridade, o poder de decisão, a produção de bens, o mundo exterior; para a mulher a obrigação de obedecer, a reprodução da vida em todos os seus aspectos, o mundo interior, as quatro paredes. Essa injusta e desigual relação entre homens e mulheres – as denominadas relações sociais de gênero – gera uma grande violência estrutural cotidiana, muitas vezes invisível, considerada natural, mas que chega aos maus-tratos, à agressão, a violação e até a morte. (CANNABRAVA, 2012, p.199)

A educação para a mudança, portanto, é contra-hegemônica e necessita ser feminista, no sentido em que busca a liberdade dos seres humanos, a igualdade de direitos entre os gêneros e o respeito à vida. Construir uma sociedade mais justa, que vise o fim das violências, começa pela proposta de uma educação comprometida com a criação de consciência e com a formação de atores políticos. Mulheres e homens agentes de seu próprio futuro (VIEIRA.V, CHARF.C, 2012). Assim, tendo em vista a erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres como um dos objetivos do milênio<sup>3</sup>, comprometer-se com a temática é uma das obrigações das instituições de ensino, que deve ser cobrada pela sociedade. A universidade, em especial a universidade pública, figura como uma das mais importantes instituições a contribuir com este processo de mudança.

### **Comunicação Social e a educação para a igualdade**

A inclusão de disciplinas enfocadas nas relações de gênero, raça e diversidade social faz parte da proposta de criação de um ensino de Comunicação Social comprometido com a igualdade e a promoção dos direitos humanos. Uma formação profissional superior voltada não só para a atuação técnica, mas também para o indivíduo e para as relações sociais, faz parte de todas as diretrizes curriculares dos cursos de graduação em vigor no país. Assim, assenta-se no entendimento geral da necessidade de um profissional que compreenda o contexto onde se encontra inserido e que se volte à promoção do desenvolvimento deste, seja por meio da sua atuação

---

<sup>3</sup> Millenium Development Goals Indicators. **The official United Nations site for the MDG Indicators**. 2014. Disponível em <<http://mdgs.un.org/unsd/mdg/Default.aspx>>. Acesso em: 02 set. 2014.



profissional ou política, econômica, social e cultural, de forma que as diversidades sejam respeitadas e as relações sejam construídas a partir da equidade.

No jornalismo, na publicidade, nas relações públicas, rádio, TV: é necessário um comprometimento com o interesse público, um comprometimento com a produção de conteúdos que prestem serviço à sociedade. Várias resoluções do Ministério da Educação apontam para a necessidade de uma educação para a equidade, englobando todos os cursos de graduação. Portanto, neste trabalho, salientamos esta necessidade latente dentro dos cursos de Comunicação Social.

Na Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 do Ministério da Educação, que estabelece *Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*, consta a necessidade de comprometimento das instituições de ensino superior com a temática:

Art. 6º - A Educação em Direitos Humanos, de modo transversal, deverá ser considerada na construção dos Projetos Político-Pedagógicos (PPP); dos Regimentos Escolares; dos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI); dos Programas Pedagógicos de Curso (PPC) das Instituições de Educação Superior; dos materiais didáticos e pedagógicos; do modelo de ensino, pesquisa e extensão; de gestão, bem como dos diferentes processos de avaliação. (BRASIL, 2012)

Esse pensamento encontra eco também nas *Diretrizes Gerais de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI*.

Busca-se a excelência acadêmica e a pertinência científica estejam associadas à responsabilidade social da instituição universitária, atenta às carências da sociedade brasileira, à superação das desigualdades regionais e aos desafios do desenvolvimento local, regional e nacional. (BRASIL, 2007)

Tem-se, portanto, como desafio, construir uma universidade socialmente comprometida, academicamente competente e pedagogicamente inovadora, superando os velhos recortes disciplinares com programas cada vez mais interdisciplinares. O papel social e político da universidade não é apenas veicular educação ao mundo do trabalho, mas também possibilitar condições reais para a construção e manutenção de cidadanias. Criar as bases para uma sociedade democrática é construir mecanismos que implodam estereótipos de gênero, raça, etnia, orientação sexual etc.





A criação de disciplinas relacionadas a gênero nos cursos de Comunicação Social faz-se imprescindível, tendo em vista que estes acadêmicos serão formadores de opinião e construtores de conteúdos midiáticos. Visa-se contribuir para um processo formativo focado no ser humano, trabalhando os direitos humanos como um processo transversal e permanente, conforme sugerem as *Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos*:

Art. 3º A Educação em Direitos Humanos, com a finalidade de promover a educação para a mudança e a transformação social, fundamenta-se nos seguintes princípios:

I - dignidade humana;

II - igualdade de direitos;

III - reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades;

IV - laicidade do Estado;

V - democracia na educação;

VI - transversalidade, vivência e globalidade; e

VII - sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2012)

Segundo Freire (1994) a educação é o principal instrumento de transformação nas condições de vida de uma população, podendo conduzir um povo ao desenvolvimento, ao avanço e à melhoria de vida. Porém, ela pode ser ainda um forte instrumento de preservação e reforço de valores arcaicos e de mentalidades autoritárias.

Nesse contexto, construir uma educação não discriminatória é um grande desafio dos cursos de Comunicação: passa tanto pela verificação e reestruturação de conteúdos (currículo), pela produção e aplicação dos conhecimentos, como pela análise da prática docente, pela forma como vem ocorrendo o processo de ensino e aprendizagem e a relação entre docentes e discentes. Significa rever, de forma crítica, como estamos formando os nossos comunicadores, oferecendo-lhes, ao mesmo tempo, espaços para discussão e construção de ferramentas teórico-metodológicas não discriminatórias que permitam a atuação em uma sociedade democrática.

(...) Ao se promover a transformação da educação nacional, rumo a uma educação inclusiva, não-sexista, não-racista, não-lesbofóbica e não-homofóbica, está se formando e transformando pessoas, criando uma sociedade mais justa, em que os direitos humanos de todas e todos sejam de fato respeitados. (BRASIL, 2008)



Em sintonia com essa proposta, elencam-se questões presentes também nas discussões do *I e II Encontro Nacional de Núcleos e Grupos de Pesquisa – Pensando Gênero e Ciência*, fórum de debates formado por núcleos de universidades federais do Brasil que têm como foco os estudos e pesquisas na área de gênero, promovido pelo Ministério da Educação, Secretária Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, Ministério de Ciência e Tecnologia, Conselho Nacional de Pesquisa, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal Docente (Capes), entre outras instituições responsáveis pela formulação de políticas científicas e tecnológicas do país.

A partir desses encontros, foram feitas recomendações a serem encaminhadas às instituições públicas de pesquisa e ensino superior e que se tornarão referências para a orientação das políticas de equidade no sistema de ensino superior público. Destacamos aqui as recomendações resultantes do Grupo de Trabalho *Políticas de Formação em Gênero*, pois são as que terão maior impacto nas graduações (bacharelados, tecnológicos e licenciaturas) por meio da introdução de componentes curriculares específicos como gênero, raça/etnia e diversidade sexual:

- Formulação de Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental, médio e superior:
  - a. Oferta regular de disciplinas para equidade nos currículos de graduação (bacharelado e preferencialmente as licenciaturas).
  - b. Cursos e programas regulares e educação continuada na modalidade presencial e a distância.
  - c. Estimular a criação, fortalecer e apoiar a manutenção de unidades de ensino, pesquisa e extensão, bem como grupos e núcleos, na área de gênero, mulheres e feminismos.
- Linhas de pesquisas e interdisciplinaridade:
  - a. Inserir o recorte de gênero, raça/etnia e orientação afetivosexual nos editais das diferentes áreas.
  - b. Fomentar o intercâmbio de docentes e pesquisadoras/es para oferta de disciplinas, cursos e discussão de experiências em todo país.
- Construção de um pacto interinstitucional pró-equidade de Gênero, Raça/etnia e Orientação Afetivo-Sexual nas universidades, gerando, dentre outras ações:
  - a. Um selo de equidade que subsidie apoios do MEC/ INEP, CAPES, CNPq/MCT;
  - b. Criação do observatório para diagnóstico e monitoramento das ações nas universidades e institutos de pesquisa;
  - c. Construção de banco de dados com o perfil das instituições.
- Difusão das atividades dos núcleos e grupos de pesquisa, das unidades de ensino relacionadas às questões de gênero, raça/etnia e sexualidade. (BRASIL, 2009).



### **Considerações finais**

É necessário que a educação para a igualdade seja adotada pelos cursos de Comunicação como uma prestação de serviço à sociedade e que, em seguida, fomentem projetos que possam tirar do papel palavras bonitas como *direitos humanos* e *igualdade* para colocá-las em prática por meio de ferramentas reais, tanto dentro das salas de aula, quanto fora delas. Destarte, de acordo com todos os documentos citados no decorrer deste trabalho, fica evidente a urgência em se discutir a qualidade da mídia, como esta ratifica o machismo e desigualdades e sua relação com a qualidade da formação nos cursos de Comunicação Social do Brasil.

A formação de comunicadores comprometidos com os direitos humanos das mulheres e demais grupos oprimidos propicia a mudança dos padrões sociais reproduzidos pela mídia e faz ampliar o debate sobre estas questões no espaço público, podendo repercutir, inclusive, em mudanças na legislação. Assim, é imprescindível a união do movimento de mulheres nas universidades e o diálogo direto com as reitorias, pró-reitorias e coordenações de cursos, para que as universidades (em especial os cursos de Comunicação) possam cumprir seu papel de agentes de transformação social, lutando contra todas as formas de violência sofridas pelas mulheres por meio da educação.



## Referências bibliográficas

ABRAMO.P, **Padrões de Manipulação na Grande Imprensa**. 1 ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo: Fatos e Mitos**. Vol. 1. 4 Ed: Difusão europeia do livro, SP, 1970;

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 5.622, de 19 de Dezembro de 2005.

\_\_\_\_\_. CONSELHO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR. Resolução CES nº 1 de 27 de janeiro de 1999. Disponível em: [www.mec.gov.br].

\_\_\_\_\_. Secretaria de Ensino Superior – Ministério da Educação. Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI: Diretrizes Gerais. Brasília: 2007.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Presidência da Republica. II Plano Nacional de Políticas para Mulheres. Brasília: 2008.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Recomendações aprovadas no II Encontro Mulher e Ciência, 2009.

\_\_\_\_\_. Conselho Nacional de Educação - Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Brasília: 2012.

CANNABRAVA. B. **Paz na Educação Popular Feminista**. In: VIEIRA.V, CHARF.C (orgs). Mulheres e homens trabalhando pela paz e contra a violência doméstica. São Paulo: Associação Mulheres pela Paz, 2012. Pag 199 – 202.

CHAVES. F.N. **A sociedade capitalista e o feminino: sua estrutura falocêntrica e a questão da aparência**. In: Marcondes Filho.C. (org). Transporizações. São Paulo: Eca-Usp, 2010, p 216- 226.

\_\_\_\_\_. **Educação popular feminista para a transformação social: a experiência da Ufac**. In: 18º REDOR, 2014, Universidade Federal Rural de Pernambuco. Anais do 18º REDOR. Disponível em: <<http://www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/index/pages/view/ae>>.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. 12. Ed. São Paulo : Paz e Terra, 1994.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. 36. Ed. São Paulo: Paz e Terra. 1996.



\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido**. 11. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

MARSHALL. L. **O jornalismo na era da publicidade**. 1 ed. São Paulo: Sumus, 2003.

Millenium Development Goals Indicators. **The official United Nations site for the MDG Indicators**. 2014. Disponível em <<http://mdgs.un.org/unsd/mdg/Default.aspx>>. Acesso em: 02 set. 2014.

OCKRENT. C. (org). **O Livro negro da condição das mulheres**. Rio de Janeiro: Difel, 2011.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.

\_\_\_\_\_. Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres, 1979.

\_\_\_\_\_. Conferência Mundial dos Direitos Humanos, Viena, 1993.

\_\_\_\_\_. Conferência Mundial sobre os Direitos das Mulheres, Pequim, 1995.

RAMONET, I. **A explosão do jornalismo**: das mídias de massa à massa de mídias. 1 ed. São Paulo: Publisher Brasil, 2012.

RIBEIRO, A. P G. **Fim de ano: tempo de lembrar**. In: FAUSTO NETO, A. & PINTO, M. J. (orgs). O indivíduo e as mídias – ensaios sobre comunicação, política, arte e sociedade no mundo contemporâneo. Rio de Janeiro: Diadorim/ Compós, 1996, p. 34-42.

VIEIRA.V, CHARF.C (orgs). **Mulheres e homens trabalhando pela paz e contra a violência doméstica**. São Paulo: Associação Mulheres pela Paz, 2012.